

2TM Participações S.A.											
CNPJ nº 29.043.070/0001-09											
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)											
Balancos Patrimoniais					Demonstrações do Resultado						
2022		2021		2022		2021		2022		2021	
Circulante		211.319		70.032		13.657					
Caixa e equivalentes em caixa	32.115	182.855	Contas a pagar	1.217	943	Receita líquida	1.060	5.134			
Adiantamentos a terceiros	1.386	1.519	Transações com partes relacionadas	68.151	246	(-) Custo dos serviços prestados	(1.665)	(408)			
Transações com partes relacionadas	811	18.103	Obrigações e encargos trabalhistas	577	6.099	Lucro (prejuízo) bruto	(605)	4.726			
Tributos a recuperar	1.825	1.149	Obrigações tributárias	87	339	Despesas administrativas	(151.740)	(53.302)			
Mútuo a receber	1.167	-	- Contas a pagar aquisição societária	-	6.030	Despesas com vendas	(4.946)	(2.381)			
Ativos digitais mantidos p/ venda	4.313	7.693	Não circulante	47.963	93.485	Outras despesas operacionais	(40.392)	(4.202)			
			Obrigações e encargos trabalhistas	31.081	11.218	Resultado de equivalência patrimonial	(89.497)	(340.641)			
			Tributos diferidos	2.511	9.022	Prejuízo antes do resultado financeiro	(287.180)	(395.800)			
			Provisão para perda em investimentos	14.371	40.674	Receitas e despesas financeiras, líquidas	11.418	8.321			
			Contas a pagar aquisição societária	-	30.916	Prejuízo do exercício	(275.762)	(387.479)			
			Outras obrigações	-	1.655						
Não circulante	335.955	274.062	Patrimônio líquido	259.577	378.239						
Mútuo a receber	17.768	17.514	Capital social	626.664	537.740						
Ativos digitais mantidos para venda	680	48.977	Reserva de capital	376.405	268.650						
Investimentos	305.735	205.330	Ajuste de avaliação patrimonial	(76.632)	(37.053)						
Imobilizado	1.573	2.238	Prejuízos acumulados	(666.860)	(391.098)						
Intangível	10.199	3	Total do Passivo	377.572	485.381						
Total do Ativo	377.572	485.381	Total do Ativo	377.572	485.381						

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de capital	AFAC	Ações em tesouraria	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.370	1.475	2.409	-	215	-	-	-	12.469
Recompra de ações	-	-	-	-	-	(7.503)	-	-	(7.503)
Cancelamento de ações em tesouraria sem redução do capital	-	-	-	-	-	7.503	-	(7.503)	-
Conversão de debêntures em ações	80.833	-	-	-	-	-	-	-	80.833
Aumento de capital	448.537	-	-	-	-	-	-	-	448.537
Baixa AFAC	-	-	-	-	(215)	-	-	-	(215)
Plano de incentivo de longo prazo (RSUs), líquido das retenções tributárias dos participantes	-	-	-	268.650	-	-	-	-	268.650
Perda em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(37.053)	-	(37.053)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(387.479)	(387.479)
Absorção do prejuízo acumulado	-	(1.475)	(2.409)	-	-	-	-	3.884	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	537.740	-	-	268.650	-	-	(37.053)	(391.098)	378.239
Aumento de capital	88.924	-	-	-	-	-	-	-	88.924
Plano de incentivo de longo prazo (RSUs), líquido das retenções tributárias dos participantes	-	-	-	107.755	-	-	-	-	107.755
Perda em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(39.579)	-	(39.579)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(275.762)	(275.762)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	626.664	-	-	376.405	-	-	(76.632)	(666.860)	259.577

Demonstrações do Fluxo de Caixa									
	2022	2021		2022	2021		2022	2021	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Ativos digitais mantidos para venda	51.677	(5.592)	Aquisição de investimento	-	(126.474)	
Prejuízo do exercício	(275.762)	(387.479)	Ativos digitais mantidos para valorização	(10.190)	(51.079)	Aquisição de imobilizado	-	(2.410)	
Ajustes para reconciliar o prejuízo:			Contas a pagar	274	(187)	Aquisição de intangíveis	-	(42)	
Depreciação e amortização	659	210	Contas a pagar partes relacionadas	67.905	-	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(254.573)	(248.505)	
Pagamento baseado em ações, líquido de tributos	107.755	15.316	Obrigações e encargos trabalhistas	14.341	17.110	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Resultado de equivalência patrimonial	89.497	340.641	Liquidação antecipada RSUs	-	(558)	Aumento de capital	88.924	529.370	
Tributos diferidos	(6.511)	-	Obrigações tributárias	(252)	332	Recompra de ações	-	(7.503)	
Ajuste impairment	(39.579)	-	Outras obrigações	(1.655)	1.660	Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	88.924	521.867	
Outros	-	(619)	Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	14.909	(91.013)	Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(150.740)	182.349	
Variação em:			Fluxo de caixa das atividades de investimento			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	182.855	506	
Adiantamentos a terceiros	134	(1.520)	Aporte de capital em controladas	(233.966)	(94.164)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	32.115	182.855	
Contas a receber com partes relacionadas	17.292	(18.103)	Investimento líquido em participação societária	(19.186)	(9.901)	Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(150.740)	182.349	
Tributos a recuperar	(676)	(1.145)	Mútuos a receber	(1.421)	(15.514)				

Nota Explicativa: 1. Contexto operacional: A 2TM Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia é uma entidade operacional que possui controladas, entre elas: Mercado Bitcoin Serviços Digitais Ltda., MezaPro Comércio e Serviços Digitais Ltda., e Mercado Bitcoin Instituição de Pagamento Ltda. A 2TM se destaca como líder de mercado dentro do ecossistema de criptoativos aproveitando sua infraestrutura, segurança, base de clientes e conhecimento em blockchain para democratizar o acesso a criptomoedas e ativos digitais para seus milhares de clientes.

A Diretoria
Shirley Ferreira de Souza - Contadora - CRC-RJ 081.262/O-0

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/08/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 – NIRE 35.300.582.781
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada às 16:00 horas do dia 11 de setembro de 2023

Ficam convocados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho 2020 ("IN DREI 81"), os acionistas da CIP S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.564/0001-07 ("Núcleo" ou "Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 16:00 horas, exclusivamente de modo digital, conforme orientações abaixo, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), a qual terá como ordem do dia, as seguintes deliberações: **(a)** a ratificação da consumação, em 3 de agosto de 2023, da incorporação, pela Companhia, de todas as ações representativas do capital social da **CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.** ("CRT4"), inscrita no CNPJ sob o nº 31.836.472/0001-02 ("Incorporação de Ações"), previamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2023 ("AGE Companhia"), em virtude da verificação de todas as condições suspensivas indicadas e definidas no Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado em 29 de dezembro de 2022 entre a CRT4 e a Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(b)** a ratificação do aporte total representado pela Incorporação de Ações, tal como aprovado sob condição suspensiva na AGE Companhia, no valor de **R\$ 49.305.596,00** (quarenta e nove milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), dividido em **R\$ 19.496.985,20** (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), alocados à conta de capital social, e **R\$ 29.808.610,80** (vinte e nove milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), alocados à conta de reserva de capital social da Companhia, aprovado sob condição suspensiva pela AGE Companhia no âmbito da Incorporação de Ações, bem como do número final de ações ordinárias e preferenciais emitidas em razão de tal aporte, após os ajustes previstos no Protocolo e Justificação; **(c)** a ratificação do resgate de todas as ações preferenciais emitidas pela Companhia, com o cancelamento das ações preferenciais resgatadas, sem redução do capital social da Companhia, como aprovado na AGE Companhia, e com a correspondente nova redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social e de seu parágrafo 1º; **(d)** a aprovação da consolidação do Estatuto Social, considerando (i) a reforma do estatuto social da Companhia, previamente aprovada na AGE Companhia; (ii) o resgate de todas as ações preferenciais emitidas pela Companhia; e (iii) a nova redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social, conforme indicado acima; **(e)** a ratificação da eleição de membro independente do Conselho de Administração, realizada durante a Reunião do Conselho de 19.07.2023, nos termos do artigo 22, parágrafo 7º do Estatuto Social da Companhia; e **(f)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados pelos administradores neste fim. **Orientações gerais:** O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço: **governanacorporativa@nuclea.com.br** preferencialmente, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, que comparecerá à Assembleia; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante e/ou do procurador, conforme o caso; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas (a) cópia do último contrato ou estatuto social registrado na junta comercial competente; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração) ("Documentos Necessários"). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Núcleo enviará ao acionista as instruções para acesso à plataforma eletrônica e participação na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber o link (Teams) de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com a Governança Corporativa, por meio do e-mail: **governanacorporativa@nuclea.com.br** para que seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. **Orientações para o envio de Boletim de Voto à Distância.** Nos termos da IN DREI 81, também será considerado presente à reunião o acionista que enviar boletim de voto à distância que tenha sido considerado válido nos termos do presente Edital. O boletim de voto à distância, cujo modelo encontra-se disponível para acesso e impressão endereço seguinte endereço eletrônico: https://www2.nuclea.com.br/Documents/Boletim_Voto_Distancia.pdf deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo acionista que desejar participar da assembleia por tal modalidade. O boletim de voto à distância preenchido poderá ser enviado por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de carta, sendo que (a) no caso de e-mail, o acionista deve enviar cópia digitalizada do boletim de voto à distância, em formato PDF, em conjunto com a digitalização dos Documentos Necessários (acima especificados) para o e-mail **governanacorporativa@nuclea.com.br** ou (b) no caso de carta, o acionista deve enviar a via física assinada do boletim de voto à distância em conjunto com os Documentos Necessários (abaixo especificados) para o endereço: **CIP S.A. | Núcleo. Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, São Paulo, SP. A/c: Governança Corporativa.** Vale ressaltar que os boletins de voto à distância somente serão recepcionados e considerados válidos se recebidos pela Núcleo até o dia 09 de setembro de 2023, tendo a Núcleo, em até 2 (dois) dias do recebimento de cada boletim de voto à distância, que comunicar: (a) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Cada acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, observado o prazo previsto acima. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de se fazer presente à Assembleia através da Plataforma Digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. São Paulo, 14 de agosto de 2023. **Ede Ilson Viani** – Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 16/08/2023)

SPRS Platão Capital IV S.A.

CNPJ/MF nº 51.626.701/0001-71

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 28 de junho de 2023

Data hora e Local: No dia 28 de junho de 2023, às 10:00 horas, na Av. Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da sociedade **SPRS Platão Capital IV S.A. Convocação e Presença:** Com a presença de todos os subscritores do capital social, nomeados e qualificados na Lista de Presença anexa à presente ata (**Anexo I**), fica dispensada a convocação, nos termos dos Artigos 86 a 88 e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei nº 6.404/76**"). **Mesa Diretora:** Por aclamação, presidiu os trabalhos **Salvador Pastore Neto**, brasileiro, casado sob regime comunitário parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.093.070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.903.438-26, domiciliado na Rua Seridó, nº 106, apto 31C, CEP 01455-040, São Paulo/SP, indicando para secretariar a reunião **Diogo Martins Rosa**, brasileiro, casado sob regime comunitário parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.378.983-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.859.699-99, domiciliado na Rua Pombal, nº 235, apto 1302, Zona 03, CEP 87050-140, Maringá/PR. **Constituição da Companhia:** Dando início aos trabalhos, deliberou-se que o capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), seria totalmente subscrito mediante a emissão de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um Real) cada, consoante o Boletim de Subscrição (**Anexo II**), sendo que que 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos Reais), foi depositado no Banco do Brasil, cumpridas, assim, as formalidades previstas nos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, conforme recibo de depósito do qual foi procedida a leitura e exibido aos presentes, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata (**Anexo III**). Em continuação aos trabalhos, o projeto do Estatuto Social, na forma do anexo à presente Ata (**Anexo IV**) foi aprovado na íntegra, por unanimidade. Cumpridas todas as formalidades legais, declarou-se definitivamente constituída a **SPRS Platão Capital IV S.A. Eleição de Diretores:** A seguir, foram eleitos para os cargos de **Diretor Presidente** da Companhia **Salvador Pastore Neto**, brasileiro, casado sob regime comunitário parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.093.070 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 054.903.438-26, domiciliado na Rua Seridó, nº 106, apto 31C, CEP 01455-040, São Paulo/SP; e para o cargo de **Diretor Operacional** da Companhia **Diogo Martins Rosa**, brasileiro, casado sob regime comunitário parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.378.983-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.859.699-99, domiciliado na Rua Pombal, nº 235, apto 1302, Zona 03, CEP 87050-140, Maringá/PR, ambos com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os Diretores eleitos são investidos em seus cargos nesta data e declaram, para os devidos fins e efeitos de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A. **Outras Deliberações:** Dando prosseguimento, foi aprovada, por unanimidade, a autorização para que a administração da Companhia submetta à Comissão de Valores Mobiliários o pedido de registro da Companhia como Emissora de Valores Mobiliários – Categoria B, em conformidade ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29/03/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28 de junho de 2023. **Mesa: Salvador Pastore Neto** – Presidente; **Diogo Martins Rosa** – Secretário. **Acionistas Subscritores: Platão Capital S.A. p/ Salvador Pastore Neto e Diogo Martins Rosa; Salvador Pastore Neto. Diretores eleitos: Salvador Pastore Neto** – Presidente; **Diogo Martins Rosa** – Secretário. **Advogado: Matheus Oliveira dos Santos** – OAB/SP nº 276.589. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.620.461 em 31/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/08/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

